



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO: 10645-3/2020
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
ASSUNTO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de processo que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Rondolândia do exercício de 2018 e dá outras providências.

Considerando que o Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentária será inserido como apêndice no Relatório Preliminar das Contas de Governo do ano de 2018.

Considerando, ainda, que as constatações e as respectivas irregularidades apontadas neste relatório serão tratadas no processo de Contas Anuais de Governo de 2018.

Sugere-se o apensamento do presente processo nos autos do processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2018 – Protocolo ControlP nº 16761-4/2018.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Governo, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 03 de novembro de 2021.

(Assinatura Digital)
Jakelyne Dias Barreto Favreto
Secretário de Controle Externo